



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1398486

Em face do Parecer SJRJ 1396823 do Assessor de Governança de Licitações e Contratações/SCM, do Parecer SJRJ 1398469 da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e do Despacho SJRJ 1398480 da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, AUTORIZO a contratação do MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI (CNPJ.: 28.576.080/0001-47) para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Subseção de Barra do Piraí, referente aos exercícios de 2026 a 2030, importando o valor global estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

À AGLI/Subsecretaria de Contratações e Material para publicação e demais providências.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa.

Por fim, à Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA**, Diretor do Foro, em 24/11/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1398486** e o código CRC **291EA78A**.